

DECRETO Nº 1.120/2009 DE 13 DE MARÇO DE 2009

"DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, inciso IV, da lei Orgânica do Município, e com fundamento no Processo Seletivo Público Nº 002/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para todos os efeitos legais e jurídicos o Resultado Classificatório do Processo Seletivo Público Nº 002/2009, promovido pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo, através do Edital do Processo Seletivo Público Nº 002/2009 de 29 de janeiro de 2009, obedecendo a ordem de classificação contida na Listagem ou Quadro Demonstrativo Anexo a este Decreto Executivo, a qual faz parte integrante e inseparável do mesmo.

Art. 2º. Ficam a Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e gestão, o Departamento de Recursos Humanos e a Assessoria Jurídica do Município, após prévia autorização do Prefeito Municipal de acordo com as necessidades do serviço público, encarregados de levar a efeito os atos de convocação, conferencia de documentos e preparo dos atos legais necessários á nomeação dos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 002/2009 de que trata este decreto, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o limite de vagas abertas no Processo Seletivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições e contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Castelo, 13 de Março de 2009.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Este Decreto, foi registrado nesta Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão e publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 13 de Março de 2009.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Secretário de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão